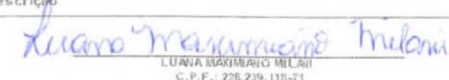
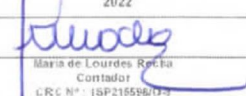


Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		Folha: 001	
00259 APM DA EMEB JARDIM NAZARETH		30.955.122/0001-00	
Rua João XXIII, 420 ALVES DIAS			
Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP			
Descrição	2022	2021	
ATIVO	39.844,17 D	40.191,46 D	
CIRCULANTE	39.844,17 D	40.191,46 D	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	35.500,09 D	37.543,70 D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - GIRESTIÇÃO - GOV MUNICIPAL	15.226,84 D	8.16,19 D	
BANCO DO BRASIL S/A - CADENETA DE POUPANCA	15.226,84 D	8.16,19 D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CI FRESTIÇÃO - GOV FEDERAL	20.273,25 D	36.770,04 D	
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	18.232,86 D	24.941,08 D	
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F INV	2.040,39 D	11.828,96 D	
NUMERARIO EM TRANSITO	0,00 D	42,53 C	
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	42,53 C	
CREDITOS	3.344,08 D	2.647,76 D	
CREDITOS A RECEBER	3.344,08 D	2.647,76 D	
OUTROS VALORES A RECEBER	3.344,08 D	2.647,76 D	
EQUIPAMENTOS - (ELETR /ELETRONICOS)	22.841,72 D	0,00 D	
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	22.841,72 D	0,00 D	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	39.844,17 C	40.191,46 C	
CIRCULANTE	39.844,17 C	40.191,46 C	
CONTAS A PAGAR	307,50 C	1.641,49 C	
OBRIGAOES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	482,13 C	
FORNECEDORES	0,00 D	256,02 C	
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00 D	226,11 C	
OBRIGAOES TRIBUTARIAS - TERCEIROS	307,50 C	1.158,36 C	
IRS / COFINS / CSLL - FONTE	232,50 C	42,78 C	
IMPOSTO DE RENDA - FONTE	75,00 C	0,00 D	
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	0,00 D	525,26 C	
ISSQN - FONTE	0,00 D	591,30 C	
PROVISÕES	0,00 D	52,78 D	
PROVISÕES CIVEIS	0,00 D	52,78 D	
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	19.621,16 C	1.832,71 C	
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	19.621,16 C	1.832,71 C	
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	179.832,14 C	155.899,80 C	
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SF	1.735,19 C	1.958,77 C	
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	161.046,08 D	153.755,25 D	
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	2.279,61 D	
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	18.915,51 C	36.770,04 C	
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	11.962,76 C	24.941,06 C	
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BASICO	5.645,00 C	11.140,00 C	
ENTRADA DE RECURSOS	24.941,08 C	13.690,62 C	
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	1.916,55 C	110,46 C	
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.539,87 D	0,00 D	
(-) RECURSOS APLICADOS	6.952,75 C	11.828,96 C	
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	0,00 D	697,07 C	
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	4.550,67 C	3.853,60 C	
EMERGENCIAL COVID 19 - REC. REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.277,54 D	0,00 D	
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	3.892,00 C	
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	7.278,29 C	3.328,37 C	
ED. CONECTADA - REC. REPROG EXERCICIO ANTERIOR	635,73 C	57,97 C	
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.234,40 D	0,00 D	
(-) RECURSOS APLICADOS			


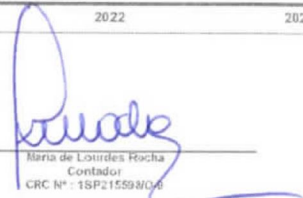

 Maria de Lourdes Rocha
 CRC/SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		Folha: 002	
00259 APM DA EMEB JARDIM NAZARETH		30.955.122/0001-00	
Rua João XXIII, 420 ALVES DIAS			
Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP			
Descrição	2022	2021	
 LUANA MAXIMIANO MILANI C.P.F.: 228.239.115-11	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: ISP215598/O-9		

Descrição	2022	2021
RECEITAS	187.997,89 C	153.755,25 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	187.997,89 C	153.755,25 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	161.946,08 C	153.755,25 C
GOVERNO MUNICIPAL	161.946,08 C	153.755,25 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	161.946,08 C	153.755,25 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	26.051,81 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	26.051,81 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	20.539,87 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	3.277,54 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	2.234,40 C	0,00 C
DESPESAS	187.997,89 D	153.755,25 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	187.997,89 D	153.755,25 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	161.946,08 D	153.755,25 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	161.946,08 D	153.755,25 D
MATERIAIS DIVERSOS	36.209,78 D	54.728,57 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00 C	4.782,48 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.590,00 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	10.350,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	79.625,13 D	61.915,30 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	3.440,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	596,49 D	1.032,79 D
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	296,30 D	0,00 C
BENS E MAT FERM (DOADOS AD MSBC E USO EXCLUSIVO)	23.386,16 D	22.612,30 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	26.051,81 D	0,00 C
PDDE BÁSICO	20.539,87 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	20.539,87 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	5.511,94 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	5.511,94 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Deficit do período	0,00


Maria de Lourdes Rocha
 CRG 1SP 21550217-9

Descrição	2022	2021
 LUANA MAXIMIANO MILANI C.P.F.: 228.239.118-71	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/0-6	

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Jardim Nazareth** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua João XXII nº 420 Bairro Alves Dias CEP 09851-631, no Estado de São Paulo. Iniciou suas atividades em 29 de junho de 2018.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

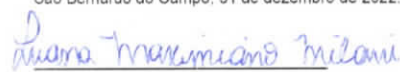
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Luana Maximiano Milani
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9